

**PORTARIA Nº 067 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação e ajuste de matrícula no âmbito dos Cursos de Graduação do CESUPA.*

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

Considerando que alguns alunos do CESUPA não conseguiram atender ao prazo determinado no **Edital Nº 027/2020 de 25/06/2020**, tendo requerido data especial de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**, a fim de prosseguirem seus estudos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, até o dia **08 de setembro de 2020**, o prazo de Renovação de Matrícula dos alunos veteranos da Instituição para o segundo semestre do ano letivo de 2020.

Parágrafo primeiro – O prazo fixado no caput deste artigo é **improrrogável** e somente será renovada a matrícula do aluno que apresentar condições de regularidade relativas às suas obrigações acadêmicas e financeiras com a Instituição, até **08 de setembro de 2020**, inclusive.

Art. 2º - Fica igualmente prorrogado, até a mesma data, o prazo de Ajuste de Matrícula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES**  
**REITOR**